PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu Edmar Nunes Miranda, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera-se o texto do Artigo 36 da Resolução nº 462/2004, passando o mesmo a possuir a seguinte redação:

"Art. 36. A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o segundo mandato realizar-se-á na primeira Reunião Ordinária do mês de dezembro da segunda sessão legislativa, da Legislatura em vigor".

Art. 2º Fica autorizada a consolidação das alterações previstas nesta Resolução, na Resolução 462/2004.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 20 de agosto de 2018.

CIDA MARCELINO
VEREADORA DO PRB

QUELLI CÁSSIA COUTO
VEREADORA DO PV

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Vereador do PRB

JOANES BOSCO
Vereador do PV

JOSIANE ALMEIDA DA SILVA
Vereadora do PMDB

LALINHO
VEREADOR DO SD

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos este Projeto de Resolução por entendermos que com o fim do Recesso Legislativo a eleição para os membros da Mesa Diretora desta Casa, na última reunião do primeiro biênio da legislatura em vigor, inviabilizaria os trabalhos internos.

Sendo na primeira Reunião Ordinária do mês de dezembro, haverá inclusive um prazo de transição.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 20 de agosto de 2018.

CIDA MARCELINO
VEREADORA DO PRB

QUELLI CÁSSIA COUTO
VEREADORA DO PV

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Vereador do PRB

JOANES BOSCO
Vereador do PV

JOSIANE ALMEIDA DA SILVA
Vereadora do PMDB

LALINHO
VEREADOR DO SD